



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022,  
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE  
BUJARU E A EMPRESA ROYAL  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO  
COMO REGISTRO DE PREÇO PARA  
EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL  
GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** em Convivência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 36.515.852/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mila Cecília da Silva Costa, portadora do CPF nº: 740.184.422-20 e do RG nº: 4241059, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua 28 de Setembro, 826, Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-355, Inscrita no CNPJ Nº: 42.292.768/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.768.602-7, neste ato representado por Viviany Oliveira da Rocha, portador do RG sob nº 8065046 – PC/PA e do CPF sob nº 045.619.322-75, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
42	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL	UND	42	R\$ 91,00	R\$ 3.822,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

43	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	2520	R\$ 17,25	R\$ 43.470,00
44	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	1050	R\$ 3,60	R\$ 3.780,00
45	CAMISA EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	210	R\$ 27,90	R\$ 5.859,00
46	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	210	R\$ 27,90	R\$ 5.859,00
47	CAMISAS POLO EM POLICROMIA COM LOGOMARCA BORDADA - (EDUCAÇÃO)	UND	63	R\$ 45,00	R\$ 2.835,00
48	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES	UND	420	R\$ 2,75	R\$ 1.155,00
49	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	2520	R\$ 2,55	R\$ 6.426,00
50	CARTILHAS E/OU APOSTILAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	4200	R\$ 4,95	R\$ 20.790,00
51	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	1050	R\$ 3,55	R\$ 3.727,50
52	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO - EDUCAÇÃO	UND	210	R\$ 24,90	R\$ 5.229,00
53	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	630	R\$ 18,70	R\$ 11.781,00
54	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	945	R\$ 16,40	R\$ 15.498,00
55	FICHAS DE AVALIAÇÃO, BOLETINS E HISTÓRICOS ESCOLARES EM 1 COR TAMANHO A4	UND	21000	R\$ 0,30	R\$ 6.300,00
56	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL	UND	25,2	R\$ 86,00	R\$ 2.167,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

57	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	6300	R\$ 0,76	R\$ 4.788,00
58	PLACAS EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DEPARTAMENTOS.	UND	63	R\$ 40,25	R\$ 2.535,75
59	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLAS	UND	8,4	R\$ 805,00	R\$ 6.762,00
60	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO	UND	21	R\$ 121,00	R\$ 2.541,00
61	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	1680	R\$ 3,35	R\$ 5.628,00
62	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	5250	R\$ 0,96	R\$ 5.040,00
63	CADERNO DE ATIVIDADES FORMATO A4 IMPRESSÃO OFFSET COM 10 A 30 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	16800	R\$ 5,39	R\$ 90.552,00
64	IMPRESSÃO DE BOLETINS E HISTÓRICOS ESCOLARES	UND	4200	R\$ 3,05	R\$ 12.810,00
65	PASTAS PARA PROCESSOS 1 COR	UND	1050	R\$ 2,09	R\$ 2.194,50
66	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA COM LOGOMARCA E BOLSO FRONTAL, ALÇA DE MÃO E DE OMBRO COM FECHAMENTO COM ZIPER, ALTURA 0,32 CM X 0,22 CM LARGURA, MATERIAL EM NAYLON 600 IMPERMEÁVEL.	UND	630	R\$ 19,57	R\$ 12.329,10
67	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO PERSONALIZADO EM SERIGRAFIA, FORMATO FECHADO POR ZIPER DE CORRER COM 01 CURSOR NIQUELADO , ALTURA 0,8 CM X 0,20 CM LARGURA - PROFUNDIDADE DE 0,9 CM EM NYLON IMPERMEÁVEL	UND	630	R\$ 4,55	R\$ 2.866,50
68	BOLSA EM PANO PARA EVENTOS EM POLICROMIA COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	210	R\$ 45,25	R\$ 9.502,50
69	UNIFORME ESCOLAR EM POLICROMIA FRENTE E VERSO.	UND	420	R\$ 108,00	R\$ 45.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

70	CANECA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA EM ALUMINIO 400ML COM TIRANTE PERSONALIZADO COM LOGOMARCA	UND	210	R\$ 60,15	R\$ 12.631,50
71	BONÉ PERSONALIZADO COM LOGOMARCA	UND	105	R\$ 24,15	R\$ 2.535,75
72	BRINDE BLOQUINHO DE PAPEL COM CANETA PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA	UND	210	R\$ 5,55	R\$ 1.165,50
73	SACOLAS DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADO COM LOGOMARCA	UND	210	R\$ 40,25	R\$ 8.452,50
<b>VALOR TOTAL DA EDUCAÇÃO</b>					<b>R\$ 366.393,30</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 366.393,30 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501- FUNDO DE MAN. DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0039.2.095.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA ADMINISTRATIVO 30% ZONA URBANA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.365.0022.2.097.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 30% ZONA URBANA

**CLASSIFICAÇÃO:** 12.361.0039.2.098.0000 – MANUT. ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL 30% ZONA RURAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022, celebrado com a empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.292.768/0001-26, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2.A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 26 de Setembro de 2022

**MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 42.292.768/0001-26**

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**